



Diário Oficial

do Município de Limoeiro do Norte-CE DOM

Instituído pelo art. 100 da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, com a nova redação dada pela Emenda 001/2017.

ANO II - Nº 205, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

SEÇÃO DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal para Assuntos do Gabinete do Prefeito (SEGAPRE)

LEIS

LEI N.º 2.030, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concede reajuste no vencimento dos servidores da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte/CE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE:

Faz saber que a **Câmara Municipal de Limoeiro do Norte** decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica reajustado em 2,95% (dois inteiros e noventa e cinco centésimos por cento) o vencimento dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte/Ce, correspondente à inflação do acumulado do ano de 2017.

Art. 2.º A remuneração das funções gratificadas de Chefe de Controle e Material, de Diretor de Secretaria, de Encarregado de Atendimento ao Público, de Encarregado de Serviços Externos, de Encarregado de Administração Predial, Supervisor de Serviços Gerais e de Encarregado de Serviços de Correspondência passa a ser a constante do Anexo I desta Lei.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018 para o reajuste de que trata o art. 1º.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 15 de fevereiro de 2018.

José Maria Lucena.

ANEXO I

DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO GRATIFICADA	VALOR (R\$)
Chefe de Controle e Material	1.308,19
Diretor de Secretaria	1.553,84
Encarregado de Atendimento ao Público	1.373,84
Encarregado de Serviços Externos	1.279,89
Encarregado de Administração Predial	261,64
Supervisor de Serviços Gerais	261,64
Encarregado de Serviços de Correspondência	392,45

*** **

LEI N.º 2.031, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

Acrescenta artigos à Lei nº 1.648, de 26.09.2012, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Secretaria Municipal da Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE:

Faz saber que a **Câmara Municipal de Limoeiro do Norte** decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º Ficam acrescidos os arts. 6º-A e 6-B à Lei Municipal nº 1.648, de 26 de setembro de 2012, com a seguinte redação:

“Art. 6º-A. O cargo de Engenheiro Civil, que exige escolaridade de ensino superior em engenharia civil, tem as seguintes atribuições com relação a edificações, estradas, pistas de rolamentos e aeroportos; sistema de transportes, de abastecimento de água e de saneamento; portos, rios, canais, barragens e diques; drenagem e irrigação; pontes e grandes estruturas; seus serviços afins e correlatos:

- Supervisão, coordenação e orientação técnica;
- Estudo, planejamento, projeto e especificação;
- Estudo de viabilidade técnico-econômica;
- Assistência, assessoria e consultoria;
- Direção de obra e serviço técnico;
- Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico;
- Desempenho de cargo e função técnica;
- Ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica; extensão;
- Elaboração de orçamento;
- Padronização, mensuração e controle de qualidade;
- Execução de obra e serviço técnico;
- Fiscalização de obra e serviço técnico;
- Produção técnica e especializada;
- Condução de trabalho técnico;
- Condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção;
- Execução de instalação, montagem e reparo;
- Operação e manutenção de equipamento e instalação;
- Execução de desenho técnico.

Art. 6º-B. O vencimento de cargo de Engenheiro Civil será o resultante do enquadramento a que se refere o inciso VI do art. 2º da Presente Lei, sendo que a composição do conjunto de padrões de vencimentos observará que o padrão de determinada classe será maior em 5% (cinco por cento) ao padrão imediatamente anterior, até o padrão de número 20, e a partir deste, até o número 35, será no percentual de 1% (um por cento).”

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 15 de fevereiro de 2018.

José Maria Lucena.



José Maria Lucena,
Prefeito.

João Dilmar da Silva,
Vice-Prefeito.

Juliana de Holanda Lucena,
Secretária Municipal para Assuntos do
Gabinete do Prefeito.
(Titular - Licença Maternidade)

Ítalo Ranmon de Lima Moura,
Secretário Municipal para Assuntos do
Gabinete do Prefeito.
(Substituto)

Antônio Jerrivan Filho,
Secretário Municipal de Gestão,
Finanças, Orçamentos e Planejamento.

Deolino Júnior Ibiapina
Secretário Municipal de Saúde (Respondendo).

Maria de Fátima de Holanda dos Santos,
Secretária Municipal de Educação Básica.

Maria Arivan de Holanda Lucena,
Secretária Municipal de Assistência Social e
de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Ado-
lescentes e Pessoas com Deficiência.

Francisco Jussier Baltazar Costa,
Secretário Municipal de Infraestrutura,
Serviços Públicos e Urbanismo.

Davi Alves de Lima,
Secretário Municipal de Cultura, Desportos,
Lazer, Juventude e Empreendedorismo.

Éderson Cleyton da Costa Castro,
Secretário Municipal de Atividades Econômicas,
Recursos Hídricos e Energéticos e Meio Ambiente.

Eriano Marcos Araújo da Costa,
Procurador Geral do Município.

Composição, Produção e Edição

Daniel da Silva Freitas,
Chefe do Departamento de Tecnologia da
Informação.

**Diário Oficial do Município de
Limoeiro do Norte**

End.: Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121 - Centro
Limoeiro do Norte - Ceará

Fone: (88) 2142-0880

Email: diario.oficial@limoeirodonorte.ce.gov.br

**Secretaria Municipal de Gestão, Finanças, Orçamentos e Planejamento
(SEGEF)**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 16 - SEGEF, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2.018. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE-CE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** pelo período de 01 (um) mês, a partir de 01/03/2018, ao servidor **FRANCISCO EDÍZIO ANDRADE LEMOS,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Municipal de Trânsito, lotado junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo – SEINFRA, nos termos do art. 83 da Lei Complementar Nº 2, de 25/02/2005, conforme Processo Nº 020/18-SEGEF. Paço da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, 02 de fevereiro de 2018. *Antonio Jerrivan Filho, Secretário Municipal de Gestão, Finanças, Orçamentos e Planejamento.*

PORTARIA Nº 17 - SEGEF, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2.018. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE-CE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** pelo período de 01 (um) mês, a partir de 01/03/2018, ao servidor **WERLEY LUIS DE ALMEIDA CASTRO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Municipal de Trânsito, lotado junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo – SEINFRA, nos termos do art. 83 da Lei Complementar Nº 2, de 25/02/2005, conforme Processo Nº 588/17-SEGEF. Paço da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, 08 de fevereiro de 2018. *Antonio Jerrivan Filho, Secretário Municipal de Gestão, Finanças, Orçamentos e Planejamento.*

PORTARIA Nº 19 - SEGEF, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2.018. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE-CE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES,** (sem remuneração), no período de 12 (doze) meses, à servidora **MARIA JOSÉ DA COSTA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação Básica – SEMEB, e seus parágrafos, da Lei Complementar Nº 2, de 25 de fevereiro de 2005, conforme Processo Nº. 049/18- SEGEF. Paço da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, 08 de fevereiro de 2018. *Antonio Jerrivan Filho, Secretário Municipal de Gestão, Finanças, Orçamentos e Planejamento.*

SEÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 2.1801/2018 - CMLN.

Contratante: Câmara Municipal de Limoeiro do Norte; Contratada: ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFOMÁTICA LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada de locação de licença de uso (arrendamento) de sistemas informatizados de Contabilidade, Patrimônio, Almoxarifado, Licitação, Portal da Transparência e Folha de pagamento, no período de fev a dez de 2018; Valor do Serviço: R\$ 28.050,00 (Vinte e oito mil e cinquenta reais), sendo R\$ 2.550,00 (Dois mil, quinhentos e cinquenta reais) mensais; Data da Assinatura: 09 de Fevereiro de 2018; Prazo de Execução: até 31 de Dezembro de 2018; Dotação Orçamentária: 1501.01.031.00012.097; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00; Assina pela Contratante: Geneziano de Sousa Martins; Assina Pela Contratada: Raimundo Freire de Brito Neto; Jacy Nunes Gondim – Pregoeiro. Limoeiro do Norte – Ce, 09 de Fevereiro de 2018.



CÂMARA MUNICIPAL DE
LIMOEIRO DO NORTE

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

Geneziano de Sousa Martins,
Presidente.

Heraldo de Holanda Guimarães,
1º Secretário.

João Gledson Barreto de Oliveira,
Diretor de Secretaria.

José Valdir da Silva,
1º Vice Presidente.

Washington de Moura Lopes,
2º Secretário.

Elizângela Santos dos Reis,
Secretária.

Carlos Marcos de Sousa Nunes,
2º Vice Presidente.

Nikerly Almeida Rodrigues,
Chefe de Gabinete.
(Responsável pelas publicações do Poder Legislativo)